



**RESOLUÇÃO DE Nº 001, DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

**“MODIFICA ART. 98 DA RESOLUÇÃO  
28/95 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ**, Estado da Bahia, na conformidade do art. 194 da Resolução nº 28/95 de 31 de maio de 1995, Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - O art. 98 da Resolução 28/95 de 31 de maio de 1995, passa a vigorar com nova redação, mantendo-se inalterados os seus parágrafos.

**Art. 98** – As sessões ordinárias serão realizadas de acordo com o art. 32 da L.O.M., realizando-se às terças-feiras, das 08 (oito) horas às 10 (dez) horas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos, 24 de março de 2026.**

**LUÍZ SEVERINO DE JESUS**  
Vereador- Presidente

**ROZENDO RIBEIRO SANTIAGO**  
Vereador – Vice-Presidente

**JASCIENE GOES BATISTA**  
Vereadora- 1ª Secretária

**GENIVALDO BATISTA DA SILVA**  
Vereador -2º Secretário